



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0042-25-PMI

Inexigibilidade: N.º 0034-25I-PMI

Processo Administrativo: N.º 0014/2025

Contratada: MARCELA IDALINA FAGUNDES SILVA REIS - ME, CNPJ sob nº 14.410.250/0001-04, com sede Avenida Ayrton Senna, nº 461, Igaporã – Bahia, CEP: 46.490-000.

Objeto: credenciamento de pousada, hotéis e restaurantes estabelecidos na cidade de Igaporã-Ba para prestação de serviços de hospedagem e de alimentação, sob demanda, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Igaporã e suas secretarias.

Valor Global: R\$ 150.043,92 (cento e cinquenta mil, quarenta e três reais e noventa e dois centavos).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.07 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	2057 – Manutenção do FMAS	3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços Terc. – Pessoa Jurídica	15000000 – Rec. Imp. Transf. Imp.
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	2070 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços Terc. – Pessoa Jurídica	15001002 – Rec. Imp. Transf. Imp. – Saúde 15%
02.04 – Secretaria Municipal de Infraestrutura	2141 – Manutenção da Rede de Abastecimento de Água	3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços Terc. – Pessoa Jurídica	15000000 – Rec. Imp. Transf. Imp.
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	2130 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços Terc. – Pessoa Jurídica	15000000 – Rec. Imp. Transf. Imp.
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	2123 – Gestão das Ações de Infraestrutura e Serviços Públicos	3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços Terc. – Pessoa Jurídica	15000000 – Rec. Imp. Transf. Imp.
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	2098 – Manutenção do Ensino Básico	3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços Terc. – Pessoa Jurídica	15001001 – Rec. Imp. Transf. Imp. Educ. 25%



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

02.02 – Secretaria Municipal de Planejamento, Adm. E Finanças	2017 – Manutenção da Secretaria de Administração	3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços Terc. – Pessoa Jurídica	15000000 – Rec. Imp. Transf. Imp.
---	--	--	-----------------------------------

Vigência: 31 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Base Legal: Art. 74, Inc. IV, da Lei 14.133/2021.

Igaporã - BA, 31 de janeiro de 2025.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal